

Município de Pinheirinho do Vale - RS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
----------	-------------------------	-------------------------	-----------------------------------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.220.000,00	419.403,64	800.596,36
---	---------------------	-------------------	-------------------

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
----------	------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------------------------

DESPESAS DE CAPITAL	9.854.933,73	4.318.679,61	4.291.018,95	27.660,66	5.536.254,12
---------------------	--------------	--------------	--------------	-----------	--------------

(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	9.854.933,73	4.318.679,61	4.291.018,95	27.660,66	5.536.254,12
---	---------------------	---------------------	---------------------	------------------	---------------------

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.634.933,73	-3.899.275,97	-	-	-4.735.657,76
--	----------------------	----------------------	----------	----------	----------------------

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.